



SUMÁRIO

DECRETO Nº 016 - GP.....	2
Portaria Nº 178/2025 - SEMED.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO Nº 016 - GP

DECRETO Nº 016/2025 - GP

Dispõe sobre a “**FIXAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA POR HECTARE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, COMO BASE DE CÁLCULO, PARA FINS DO LANÇAMENTO DO ITBI**” e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Chapadinha, bem como o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.324, de 20 de dezembro de 2019 (Código Tributário do Município),

DECRETA:

Art. 1º A fixação do valor de terra nua e com benfeitorias por hectare na Zona Rural do Município de Chapadinha, a ser adotado para atendimento ao disposto no § Único, do Art. 373, da Lei Complementar nº 1.324, de 20 de dezembro de 2019 (Código Tributário do Município), terá como parâmetro, a tabela do INCRA, devidamente publicada no Atlas do Mercado de Terras 2023, conforme tabela anexa transcrita:

Art. 2º A base de cálculo para fins de lançamento do ITBI no Município de Chapadinha, são os valores dispostos em todo os incisos do art. 1º, deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha (MA), em 02 de junho de 2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

REGIÃO NORDESTE
MARANHÃO
MERCADO REGIONAL DE TERRAS COAIS (MRT-1203)

USO	nível	Valor Total do Imóvel - VTI (R\$/ha)			Valor da Terra Nua - VTN (R\$/ha)		
		Média	mínimo	máximo	Média	mínimo	máximo
Geral	0	3.153,20	1.246,14	38.331,45	2.977,24	1.147,50	38.066,95
Agrícola	1	15.992,25	15.593,41	18.391,09	15.852,29	13.474,45	18.230,14
Pecuária	1	4.551,71	3.868,96	5.234,47	3.353,68	2.850,62	3.856,73
Vegetação Nativa	1	2.826,30	2.399,79	3.246,78	2.823,29	2.399,79	3.246,78
Agrícola - Grãos Diversos - Alta Capacidade	2	33.331,69	28.331,94	38.331,45	33.101,69	28.136,44	38.066,95
Agrícola - Grãos Diversos - Média Capacidade	2	17.476,97	14.855,42	20.098,52	17.127,24	14.558,16	19.696,33
Agrícola - Subsistência	2	1.657,14	1.408,57	1.905,71	1.657,14	1.147,50	1.552,50
Pecuária - Bovino - Pastagem Formada - Alta Capacidade	2	5.505,74	4.679,87	6.331,60	3.123,44	2.654,93	3.591,96
Pecuária - Bovino - Pastagem Nativa - Baixa Capacidade	2	3.733,98	3.173,88	4.294,08	3.551,02	3.018,37	4.083,67
Vegetação Nativa - Cerrado com aptidão para grãos	2	3.054,45	2.596,28	3.512,62	3.054,45	2.125,00	2.875,00
Vegetação Nativa - Mata	2	2.859,39	2.430,48	3.288,30	2.859,39	2.430,48	3.288,30
Vegetação Nativa - Capoeira	2	1.466,04	1.246,14	1.685,95	1.466,04	1.246,14	1.685,95



Anapurus, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Mata Roma, Milagres do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos, Alto Alegre do Maranhão, Capinzal do Norte, Codó, Coroatá, Peritoró, Timbiras, Afonso Cunha, Aldeias Altas, Coelho Neto, Duque Bacelar, Buriti Bravo, Caxias, Matões, Parnarama, São João do Soter e Timon.

TABELA INCRA

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha (MA), em 02 de junho de 2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Identificador: 1338-8e58e827ecf07cd5a12de9a1863af951b7e0dbb5

Portaria Nº 178/2025 - SEMED

PORTARIA Nº 178/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com o art. 37, parágrafo §6º da CRFB/88.

RESOLVE

Art. 1º – Instaurar Sindicância Investigativa a fim de que seja averiguada a denúncia de maus tratos contra a criança **I. M. D. O.** ocorrido na Unidade Escolar Raimundo Batista, localizado no povoado Tabuleiro, área rural de Chapadinha - MA.

Art. 2º – Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Sindicante, Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação, quais sejam:

Parágrafo Primeiro – Designar **KASSIA CRISTINA MARINHO LADEIRA**, Superintendente de Gestão e Planejamento Técnico Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal Educação, Presidente desta Comissão.

Parágrafo Segundo – Designar **RUBEANNY BATISTA OLIVEIRA**, Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Secretária da Comissão.

Parágrafo Terceiro – Designar **EDILEUSA DOS SANTOS MONTELES**, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Membro desta Comissão.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Chapadinha - MA, 15 de maio de 2025.

NARA DA SILVA MACÊDO

Secretária Municipal de Educação

Identificador: 1338-d71618f84cef4c580d234261842ac8d11e8e1454





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferência, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-06-10 00:09:04

